



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 TP

OBJETO Contratação de empresa para construção de acessibilidades nas escolas do Município de Encanto.

Aos 22 de dezembro de 2023 as 08:00min, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, estando presentes os membros: FABIANO FERRERIA ALVES - Presidente, JOSAFÁ NEVES DA SILVA e MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA – Membros, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 002/2023 - TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa para construção de acessibilidades nas escolas do Município de Encanto, conforme especificações contidas no Termo de Referência. À presente abertura compareceu a licitante: BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ. 35.341.731/0001-85. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de precos e o recolhimento da assinatura do licitante presente à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, sendo os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelo representante presente. Verificado toda documentação de habilitação da licitante presente, foram tendo o seguinte resultado: A empresa BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi INABILITADA por não apresentar 6.1 letra "g" - A licitante deverá visitar os locais onde serão executados os serviços, para se inteirarem de todos os aspectos referentes ao objeto, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou os locais onde será realizada a obra, e de que é detentor de todas as informações relativas à sua execução. Letra "i" -Declaração formal contendo localização e fotos das instalações interna e externas da empresa licitante interessada. 6.1.2 letra "d" - Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual; Não atendeu a totalidade do item 6.1.3 - letra "b" - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 6.1.4.10.1 - Para garantir a participação e a proposta, a licitante efetuará uma Garantia de Participação, o valor correspondente a 1% (um por cento) do valor do Orçamento Básico, sob pena de inabilitação no certame; 6.1.6 - letra "a" -Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993); letra "b" - Declaração da licitante que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação; letra "c" Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital. Letra "d" Declaração do CNAE; Município de Encanto-RN. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

> FABIANO FERREIRA ALVES Presidente CPL





JOSAFÁ NEVES DA SILVA Membro da CPL

MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA Membro da CPL